

CHECKLIST IX (C) - Autorização de Residência por Prazo Indeterminado com Base no Acordo sobre Residência entre Brasil e Argentina - Decreto nº 6.736/2009

- Requerimento próprio, por meio de formulário devidamente preenchido e assinado;
- 1(uma) foto 3x4, recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato (anexo XIX da Portaria Interministerial nº 3/2018);
- Passaporte ou documento de identidade válido para ingresso no território e cópia;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trazer dados sobre filiação;
- Certidão negativa de antecedentes judiciais e/ou penais e/ou policiais no país em que tenha residido nos cinco anos anteriores à apresentação do pedido;
- Declaração do interessado, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes nacionais ou internacionais, penais ou policiais;
- Comprovante de ingresso no território;
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência e de emissão de CRNM, quando aplicáveis (código de receita 140066 e 140120, no valor de R\$**168,13** e R\$**204,77**, respectivamente);